Data: Sexta-feira, 17 De maio De 2019 05:58 PM

Assunto: Convocação! 29ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais - CID, a ser

realizada no dia 27 de maio de 2019, às 9h.

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a 29ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a ser realizada no dia 27 de maio

ps://mail.notes.na.collabsery.com/data0/22488868/23178196.nsf/da9af9d54bba8779002583ec005860a1/36D2851386427D5B002583FD006F... 1/2

05/2019

https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488868/23178196.nsf/da9af9d54bba8779002583ec005860a1/36D2851386427D5B0...

de 2019, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal meioambiente.mg, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

> "A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por03 (três) meses.

> §1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente".

Solicitamos que os Conselheiros Titulares entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do comparecimento à esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o Conselheiro Titular, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo à essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1547 e 3915-1559 ou pelo email assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.